

PORTARIA Nº 456/2023 –AUTARQUIA SAD-PREV, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/09/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Euzébio de Souza Lúcio, e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº 676/2006 e os § 2º IV do Artigo 1º e da Lei Municipal 1.156/2020, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o (a) senhor (a) **EUZEBIO DE SOUZA LUCIO**, matrícula nº. **5560333**, com o cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, na função comissionada de **CHEFE ADMINISTRATIVO** da Autarquia SAD-PREV.

Art. 2º *A remuneração do servidor acima será conforme estabelecido no Artigo Art. 1º, e o Art. 2º incisos 5, 6 e 7 da Lei Municipal nº 1.243/2022: Os servidores ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa poderão optar por ter seus vencimentos baseados no salário de origem do servidor efetivo com as vantagens individuais, calculadas sobre o salário base e ainda, cumulativamente com gratificação de função de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento discriminado do quadro de cargos e salários, opção essa que deve ser feita por meio de requerimento concedida através de ato normativo do Gestor Presidente, não podendo em hipótese alguma, ultrapassar o salário do Gestor Presidente.*

Art. 3º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2023, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 422/2023.*

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA SAD-PREV, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 2.861/2022.